

001-1550/95

14

DELIBERAÇÃO



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.  
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI : 01-1550/1995 DE 1995

MATERIA LEGISLATIVA: PL 01-1550/1995 DE 14/12/95

PROMOVENTE: VEREADOR MARIO NODA

E M E N T A:  
Denomina de Charles Draper, a Rua Existente, localizada no setor 303, quadra 62-Vila Formosa, e dá outras providências.

OBSERVAÇÕES:

CNC Solutions  
Tipo: Processo Legislativo  
26/10/2010 14:20:49

00000013769-34



ARQUIVADO EM 08/01/97

REGINA APARECIDA BARROS  
Chefe de Secção II



# Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 01 de proc.  
n.º 1550 de 19 95

PROJETO DE LEI

01 - PL  
01-1550/1995

|                                   |
|-----------------------------------|
| LIDO HOJE                         |
| ÀS COMISSÕES DE: 14 DEZ 1995      |
| <i>Comissão de Constituição e</i> |
| <i>Política</i>                   |
| <i>Orçamento, Metas e</i>         |
| <i>Administração</i>              |
| <i>Comissão de Educação</i>       |
| <i>Comissão de Saúde</i>          |
| <i>Orçamento</i>                  |
| PR. L. NTE                        |

Denomina de CHARLES DRAPER, a  
Rua Existente (CODLOG 27.226-4)  
localizada no setor 303 - Qua-  
dra 062 - Vila Formosa - AR/AF.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominado de CHARLES DRAPER, a Rua Existente  
(CODLOG 27.226-4) localizada no setor 303 - Quadra  
062 - sendo o seu ponto inicial na Rua Bernardo de  
Lima (CODLOG 03.299-9) e término na Rua Carvalho dos  
Santos (CODLOG 26.857-7) - Vila Matias - Vila Formo-  
sa - AR/AF.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por  
conta das dotações orçamentárias próprias, suplemen-  
tadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 1995.

SEÇÃO DE REVISÃO

14 DEZ 1995

-DT. 10-

VEREADOR MARIO NODA

Vice Líder - PTB

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s) sob n.º 204 e folha de informação sob n.º 05 / 18 / 12 / 95 a ( Ad )



# *Câmara Municipal de São Paulo*

|           |      |          |
|-----------|------|----------|
| Feita n.º | 02   | de pres. |
| n.º       | 1560 | de 1985  |

## JUSTIFICATIVA

Considerando que esta propositura atende aos requisitos exigidos no Decreto nº 27.568 de 22.12.88, em especial ao artigo 17 e seus parágrafos 1º e 2º.

Considerando que o ente homenageado faleceu em 25.07.1987 conforme publicação impressa na Enciclopédia Barsa de 1988 página 47.

Propomos aos nobres edis desta Casa este projeto de lei visando perpetuar esta ilustre pessoa, cuja biografia passamos a expor:

DRAPER, Charles Stark

Engenheiro aeronáutico norte-americano (Windsor, Mo., 2-X-1901 - Cambridger, Mass., 25-VII-1987), cognominado o "pai da navegação inercial", um sistema de orientação eletrônica que monitora continuamente a posição e a aceleração de aviões, navios, submarinos, mísseis, satélites e veículos espaciais, independentemente de uma estação de base ou outras fontes externas. Formado em psicologia (1922). Draper caiu sob o fascínio da aviação e matriculou-se no Instituto de Tecnologia de Massachusetts, onde se formou em engenharia eletroquímica (1926) e doutorou-se em física



# Câmara Municipal de São Paulo

|           |      |    |      |
|-----------|------|----|------|
| Folha n.º | 02   | de |      |
| n.º       | 1550 | de | 1994 |

02

(1938). No ano seguinte tornou-se professor do MIT, onde fundou o Laboratório de Instrumentação, que desenvolveu o visor de mira Mark 14, usado nos navios dos EUA na II Guerra Mundial. O laboratório criou ainda sistemas de orientação para caças a jato e submarinos e mísseis nucleares. Em 1961 Draper começou a pesquisar o sistema de navegação para o veículo espacial do Projeto Apolo, e depois do pouso da Apolo II na Lua, em 1969, renunciou ao cargo de diretor do laboratório que mais tarde ganhou seu nome.

395

x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

com barbitúricos. Em 1972 casou-se com Richard Chamfray, muito mais moço que ela, e o casamento se desfez oito anos depois; em 1983 foi a vez de Chamfray se matar. Nos anos 80, ela viu sua popularidade declinar. O último de seus 11 filmes foi *O Sexto dia* (1986), do egípcio Youseff Chahine. Muito deprimida, suicidou-se com barbitúricos.

**DELAY, Jean.** Psiquiatra francês (Banyonne, 14-XI-1907 — Paris, 29-V-1987) que ganhou renome internacional por seu pioneirismo na determinação das bases neurológicas dos distúrbios mentais e da utilização da clorpromazina, e de drogas congêneres, nas doenças afetivas e na esquizofrenia. Delay foi eleito membro da Academia Francesa em 1959. Entre suas importantes obras de psiquiatria contam-se estudos sobre a memória e os distúrbios da personalidade. Além disso, escreveu três romances e publicou estudos psicológicos sobre diversos escritores, entre os quais André Gide e Eugène Ionesco. Profundamente contristado com as manifestações estudantis na França em 1968, abandonou o magistério e a clínica privada.

**DIAS, Giocondo** (GIOCONDO GERBASI ALVES DIAS). Político brasileiro (Salvador, 18-XI-1913 — Rio de Janeiro, 7-IX-1987). Entrou para o PCB em 1934 e no ano seguinte, como cabo do Exército, participou do levante revolucionário organizado pela Aliança Nacional Libertadora. Nesse episódio, ganhou fama pela bravura com que resistiu à prisão. Durante o chamado Estado Novo (1937-45) militou na clandestinidade e, com a redemocratização, foi eleito pelo PCB deputado à Assembleia Legislativa baiana. Como todos os deputados comunistas, porém, teve o mandato cassado e voltou à clandestinidade. Durante oito anos atuou como segurança do então secretário-geral do partido, Luís Carlos Prestes. O golpe de 1964 forçou Giocondo Dias ao exílio. Continuou trabalhando, já então reconhecido como o líder da ala mais liberal do partido, aquela que defendia uma atitude mais independente diante dos grandes partidos comunistas do mundo; uma participação mais ativa e sincera nas instituições políticas estabelecidas; e um maior respeito às preferências individuais nas tarefas dos militantes. Essa ala chegou ao poder, dentro do partido, com a destituição de Luís Carlos Prestes da secretaria-geral, em maio de 1980. A partir de 1985, para atender a exigências da nova legislação eleitoral, Giocondo Dias adotou o título de presidente do partido, e ficou no cargo até julho de 1987, quando a doença, que o mataria, forçou-o a se afastar.

**DRAPER, Charles Stark.** Engenheiro aeronáutico norte-americano (Windsor, Mass., 2-X-1901 — Cambridge, Mass., 25-VII-1987), cognominado o "pai da navegação inercial", um sistema de orientação eletrônica que monitora continuamente a posição e a aceleração de aviões, navios, submarinos, mísseis, satélites e veículos espaciais, independentemente de uma estação de base ou outras fontes externas. Formado em psicologia (1922), Draper caiu sob o fascínio da aviação e matriculou-se no Instituto de Tecnologia de Massachusetts, onde se formou em engenharia eletroquímica (1926) e doutorou-se em física (1938). No ano seguinte tornou-se professor do MIT, onde fundou o Laboratório de Instrumentação, que desenvolveu o visor de mira Mark 14, usado nos navios dos EUA na II Guerra Mundial. O laboratório criou ainda sistemas de orientação para caças a jato e submarinos e mísseis nucleares. Em 1961 Draper começou a pesquisar o sistema de navegação para o veículo espacial do Projeto Apolo, e depois do pouso da Apolo 11 na Lua, em 1969, renunciou ao cargo de diretor do laboratório, que mais tarde ganhou seu nome.

**DRUMMOND DE ANDRADE, Carlos.** Escritor brasileiro (Itabira do Mato Dentro MG, 31-X-1902 — Rio de Janeiro, 18-VIII-1987), considerado um dos maiores poetas modernos da língua portuguesa. Em 1925, juntamente com Martins de Almeida, Emlílio Moura e Gregoriano Canedo, fundou *A Revista*, órgão modernista que durou três números. Em 1928 publicou, na *Revista de Antropofagia*, de São Paulo, o poema "No meio do caminho", onde utilizou obsessivamente uma técnica repetitiva que causou escândalo; o poema reapareceu no primeiro livro de Drummond, *Alguma poesia*, publicado em 1930. Redator em 1929 do *Minas Gerais*, órgão oficial do Estado, interrompeu o trabalho no jornal para trabalhar com Gustavo Capanema, antigo companheiro de escola, agora interventor federal no Estado. Em 1933, integrou, por alguns meses, a direção do jornal comunista *A Tribuna*, da qual se desligou, frustrado pelo rígido controle partidário sobre as decisões editoriais. Em 1934 trabalhou como jornalista no *Estado de Minas*, no *Diário de Minas* e no *Diário da Tarde*. Nesse mesmo ano mudou-se para o Rio e ocupou o único cargo de destaque em sua carreira de funcionário público; o de chefe de gabinete de Capanema; então ministro da Educação e Saúde. Enquanto isso, vai publicando sua poesia: *Brejo das almas* (1934), *Sentimento do mundo* (1940), *A Rosa do povo* (1945), *Claro enigma* (1951), *Fazendeiro do ar* (1954). Escreveu também ficção (*Contos*



Carlos Drummond de Andrade.  
(© Rogério Reis/F4)

de aprendiz, 1951) e traduziu -- *Uma Gota de veneno* (Thérèse Desqueyroux, de François Mauriac, 1943); *As Ligações perigosas*, de Lacroix; *Dona Rosita a solteira*, de García Lorca. A poesia, porém, predominava sempre. Sucederam-se ainda *A Vida passada a limpo* (1959), *Lição de coisas* (1962), *Boitempo* (1968), *A Paixão medida* (1980), *Corpo* (1984). Em 1985, saiu um volume de memórias (*O Observador no escritório*) e seu único livro infantil publicado (*História de dois amores*, ilustrado por Ziraldo). De temperamento muito reservado, Drummond fugia às homenagens públicas e concedia raras entrevistas. Não quis candidatar-se à Academia Brasileira de Letras e, "por motivos de consciência", recusou o prêmio Brasília de Literatura da Fundação Cultural do Distrito Federal, em 1975. Recebeu, porém, os prêmios de poesia da Associação Paulista de Críticos Literários (1974), o prêmio nacional Walmap de Poesia (1975) e o prêmio Estácio de Sá de jornalismo (1980).



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º 05

do processo n.º 1550 de 1995 18/12/95 (a) Adeline

Sr. Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta,  
em 18/12/95.

À Com. de Const. e Justiça

19/12/95

**LUIZ AZEIAS DE CARVALHO**  
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em 21/12/95 às 12h.

Ao Nobre Vereador

para relatar.

*Vinícius Ferraz*, digo,  
Sala da Comissão de Constituição e Justiça

em 21 de

12 de 1995

Presidente

SEGUE ..... juntado ..... nesta data, ..... documento ..... e papel para informação, rubricado .....

sob folha ..... nº .....

Em 27.02.96

(a) .....



# Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 00 do proc.  
N.º 1550 de 19 95  
A. Funcionário

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 1550/95, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (RUA CHARLES DRAPER) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 1550/95.

Sala da Comissão de Justiça, 27/10/96

DÁRCIO ARRUDA  
Presidente

DEFIRO

Presidente

A LEG 3  
Em 05/03/96

MARIA ANTONIETA FELIX DE PAIVA  
Secretária

RECEBIDO EM LEG 3  
05/03/96 - 12:45h.  
MAB.

Sra. Rosmari,  
Oficiar ao Executivo solicitando informações.  
Em, 05.03.96.

ANGELA BORDIN ANDREONI  
Chefe de Seção Técnica III

Sra. Chefe,  
Providenciado conforme determinado por V.Sa.  
Em, 05.03.96.

ROSMARI CURY DOS SANTOS  
Oficial Legislativo

SEGUE \_\_\_\_\_, juntado \_\_\_\_\_, nesta data  
documento \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_ papel de informação  
rubricado \_\_\_\_\_, sob folha \_\_\_\_\_ no. 07/09  
Em 20/03/96



# Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 07 do proc.  
N.º 1550 de 1995  
O funcionário

São Paulo, 07 de março de 1996.

18 - OF-LEG3  
OFICIO N.0177/1996

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 1550/95 de autoria do Vereador Mário Noda - que denomina Charles Draper, a rua existente (CODLOG 27.226-4) localizada no setor 303 Quadra 062 - Vila Formosa - AR/AF, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir Parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

BRASIL VITA  
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do P.L. nº 1550/95 e do despacho da comissão solicitante de fl. nº 06.

A Sua Excelência o Senhor  
Doutor Paulo Salim Maluf  
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

MAL



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

|             |             |          |
|-------------|-------------|----------|
| Folha n.º   | 08          | do proc. |
| N.º         | 1550        | de 19 95 |
| Funcionário | [Signature] |          |

São Paulo, 07 de março de 19 96.

Recebi ofício Leg.3 nº 177/96 , de  
07.03.96 , solicitando ao Executivo informações referentes  
ao Projeto de Lei nº 1530/93 , de autoria do Ver. Mario Noda.

Anexo: Cópia xerográfica do P.L. 1550/95 e do despacho da comissão solici-  
tante de fls.03.

RECEBI EM:

08 / 03 / 96

Elisabete Chapar  
Oficial do Gabinete  
[Signature]



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 09

do processo nº 1550 de 1995 20/03/96 (a) P

À Douta Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em, 20/03/96

  
ANGELA BORDIN ANDREONI  
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em 24/3/96 às 13.00hs.

SEGUE ..... juntado ..... nesta data, ..... documento ..... e papel para informação, rubricado .....

sob folha ..... nº 10 .....

Em 10 / 04 / 96

(a) .....  .....



|           |      |          |
|-----------|------|----------|
| Folha n.º | 70   | de proc. |
| n.º       | 1550 | de 1995  |
| W         |      |          |

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

folha de informacao n. .... 290

do. proc. .... n.º 9.003.079.988 em 22/03/96. (a) ...

RODRIGUES

CASE Y

CASE B

Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : 1.550/95 MEMO ATL : 4.548/95 M.NODA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : NAO

COBLOS : 27.2P6-4

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : RUA EXISTENTE

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : RUA CHARLES DRAPER

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA

E) OBSERVACOES :

ATENCAO! LOGRADOURO NAO OFICIAL, DENOMINA-LO SIGNIFICA RECONHECER SEU CARATER PUBLICO COM AS IMPLICACOES DECORRENTE DO ATO.

22/03/96

ALFREDO JOSE MANCUSO  
DIRETOR DE DIVISAO TECNICA  
CASE-4



# *Câmara Municipal de São Paulo*

Folha n° 11 do proc  
N° 1550  
13 95

## PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 05/03/96

~~Ver. Dárcio Arruda~~

Presidente da Comissão de

Constituição e Justiça

## PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da  
matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta  
Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do  
Regimento Interno.

Em,

Ver. Dácio Arruda  
Presidente da Comissão de  
Constituição e Justiça



*Câmara*

16 - PAR  
16-0833/1996

*Sal de*

|                            |          |
|----------------------------|----------|
| Folha n.º 12               | do proc. |
| N.º 1550                   | de 19.95 |
| O Funcionário <i>Pinto</i> |          |

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO  
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 1550/95

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda, visa denominar RUA CHARLES DRAPER, o logradouro público denominado Rua Existente, (CODLOG 27.226-4), tendo o seu ponto inicial na Rua Bernardo (CODLOG 03.299-9), localizado na Vila Formosa.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 07/05/96

*[Handwritten signatures and initials]*

17 - RELCOM  
17-0706/1996

À Douta Comissão de  
Política Urbana, Metropolitana  
e Meio Ambiente  
Em 16.5.96

**ORLANDO KOCI MENDES**  
AUXILIAR LEGISLATIVO

Recebido na Comissão de  
Política Urb. Metrop. e Meio  
Ambiente

Em 16.5.96 as 13:00 h.

**DONIZETI A. PONTES**  
Assist. Parlamentar

AO NOBRE VEREADOR.....

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana  
e Meio Ambiente.

PRESIDENTE

**CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

SEGUE, Juntado nesta data papel para informação  
documento, rubricado sob

folha n.º        /        /        a)



# *Câmara Municipal de São Paulo*

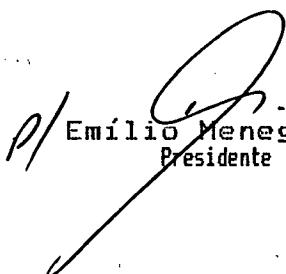
Folha n.º 13 do proc.  
N.º 1550 de 1958  
O funcionário

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Senhora Secretária.

Decorrido o prazo regimental e o da  
prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta Casa,  
sem com que fosse anexado parecer desta Comissão, determino a  
Vossa Senhoria que promova as providências necessárias para  
que o processo prossiga em sua tramitação.

Em, 12.06.96

*P/*   
Emílio Meneghini  
Presidente

À Doula Comissão de  
Educação, Cultura e Esportes  
Em, 13/06/96

*WZ*

DONIZETI A. PONTES  
Assist. Parlamentar

Recebido na Comissão de  
Educação, Cultura e Esportes  
Em 14/6/96 as 12:00 h.

*[Signature]*  
Marcos Antonio Silva  
Secretário  
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR *Edm João*  
PARA RELATAR.  
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E  
ESPORTES.

14 / 6 / 96

PRESIDENTE

|                                        |                                       |
|----------------------------------------|---------------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO          |                                       |
| Sr. GOUVEIA, junta-se ao processo      | DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO DOCUMENTAL |
| folha de nº <u>54</u> / <u>20/9/96</u> | a) <u><i>24</i></u>                   |



# Câmara Municipal de São Paulo

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Folha nº 14 do processo nº 1550 de 1995

Senhor Secretário.

Decorrido o prazo regimental e o da prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta Casa, sem com que fosse exarado parecer desta Comissão, determino a Vossa Senhoria que promova as providências necessárias para que o processo prossiga em sua tramitação.

Em, 20/09/96

*Maurício Faria*

Maurício Faria  
Presidente

ESTADO DO PARANÁ - GOV. DO ESTADO

À Deuta Comissão de  
Finanças e Orçamento  
Em, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Marcos Antonio Silva  
Secretario  
Reg. 10833

A D.F. 94 - Senhora Chefe,  
De acordo com o Art. 275  
do Regimento Interno, solicito o arquivamento do presente projeto.

SP. 03 / 01 / 97

PI  
Marcos Antonio Silva  
Secretario  
Reg. 10833

|                                      |                          |
|--------------------------------------|--------------------------|
| <b>DEPARTAMENTO</b>                  |                          |
| <b>DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA</b> |                          |
| <b>SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO</b>      |                          |
| Proc. encerrado c/                   | 14 fls.                  |
| Arquivo em                           | 08/1/97                  |
| O Func.º                             | REGINA APARECIDA MARRIOS |
| Chefe de Seção Técnica II            |                          |

PARECER 833/96 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
SOBRE O PROJETO DE LEI 1550/95

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda, visa denominar RUA CHARLES DRAPER, o logradouro público denominado Rua Existente (CODLOG 27.226-4), sendo o seu ponto inicial na Rua Bernardo (CODLOG 03.299-9), localizado na Vila Formosa.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 07/05/96.

Dárcio Arruda - Presidente

José Viviani Ferraz - Relator

Nelo Rodolfo

Mário Noda

Oswaldo Sanches

PARECER 833/96 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
SOBRE O PROJETO DE LEI 1550/95

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mário Moda, visa denominar RUA CHARLES DRAPER, o logradouro público denominado Rua Existente (CODLOG 27.226-4), sendo o seu ponto inicial na Rua Bernardo (CODLOG 03.299-9), localizado na Vila Formosa.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 07/05/96.

Dárcio Arruda - Presidente

José Viviani Ferraz - Relator

Nelo Rodolfo

Mário Moda

Osvaldo Sanches

[illegible]